



DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Ipirá-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ- BAHIA

• PODER EXECUTIVO

• ANO. VII EDIÇÃO Nº 00880

• 27 DE JANEIRO DE 2017

1

**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

**EXTRATO DO CONTRATO E TERMO DE RATIFICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**



**TRANSPARENCIA
MUNICIPAL**



Gestor: Marcelo Antonio Santos Brandao
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Ipirá - Centro Administrativo BA 052 - Estrada do Feijão Km 86 - CEP: 44.600-000 Telefax: (75) 3254-1394



Ipirá - BA, 16 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
CNPJ Nº 14.042.659/0001-15
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 063/2017 **Contrato** 056/2017. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ipirá.
Contratado: CONSULTA GESTÃO PÚBLICA ASSESSORIA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço especializados na gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 16/01/2017 a 31/12/2017. **Valor:** R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). **Dotação**
Orçamentária: Órgão 02.06 – Secretaria Municipal de Saúde, Projeto/Atividade 2.017 – Manutenção das Ações de Saúde Pública, Valor R\$ 96.000,00, Fonte de Recurso – 02, Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme disposto na Lei de meios vigente.

DANILO NOVAES UZÊDA DA SILVA
PRESIDENTE CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. III, e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2017.**

GESTÃO ADM. E FINANCEIRA

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço especializados na gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Saúde.
Favorecido: CONSULTA GESTÃO PÚBLICA ASSESSORIA LTDA
Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses;
16/01/2017 até 31/12/2017.
Valor Total: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)
Fundamento Legal: art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 003/2017.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ipirá – BA, 16 de Janeiro de 2017.

MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito Municipal